

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

1. APRESENTAÇÃO

A **Spcine**, criada pela Lei Municipal 15.929/2013, é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e parte da administração indireta do Município de São Paulo, que detém seu controle acionário, e foi constituída em junho de 2014. Com capital integralizado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), seu objeto social é a promoção do desenvolvimento da atividade cinematográfica e audiovisual no município de São Paulo, mediante:

- o criação, financiamento e implementação de políticas públicas específicas;
- o subsídio ou investimento na realização de produtos e serviços e em eventos promocionais no Brasil ou no exterior;
- o comercialização e distribuição de produtos, direitos e serviços no Brasil e no exterior;
- atuação como film commission, facilitando as filmagens e promovendo a imagem de São Paulo;
- desenvolvimento, investimento, subsídio ou apoio a ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas ao audiovisual;
- subsídio ou investimento em ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico;
- subsídio ou investimento na construção e operação de espaços físicos destinados à atividade audiovisual;
- o investimento no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;
- participação em fundos de investimentos.

Os primeiros meses após sua assembleia de constituição foram dedicados à integralização de seu capital, registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, regularidade fiscal e contábil da sociedade, implantação de sua sede social, e definição de sua estrutura organizacional. Em dezembro de 2014, foi aprovado seu organograma funcional e foram efetivadas as contratações de seus primeiros funcionários.

Orientada pela transparência, prestação de contas considerando o interesse público, e otimização de sua estrutura corporativa, a **Spcine** busca que as decisões, observados os níveis de competência, sejam tomadas de forma colegiada, envolvendo toda sua equipe na definição de estratégias e aprovação de propostas. A **Spcine** conta, na forma de seu estatuto, com uma Diretoria Executiva, composta por Alfredo Manevy – Diretor Presidente (ex- Secretário Adjunto Municipal de Cultura de São Paulo), e Renato Nery e Maurício Ramos, um Conselho de

SOCIME

3.º TABELIAD DE NOTAS - S.PAULO AU VENTIO (CAO adi. Majous Prandão Maghado - Tabelião SAO LUIS 1924 L. 2924 - FEL. (11) 3120-8600

Haten of presente coga reprogratica, conforme o original spresentation to partie reprodución, do que dou STINE AVANZI DE SOUZA - Escrever VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDAD.



Administração composto por cinco membros e um Conselho Fiscal permanente, com quatro membros, e pretende implantar comitês consultivos e técnicos. Sua atuação e quadro funcional se organizam em três principais áreas:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abrange medidas de estímulo à sustentabilidade econômica do mercado audiovisual paulista através de incentivos às etapas e agentes da cadeia produtiva do setor. Tais medidas serão voltadas à comercialização e distribuição, por meio de linhas de apoio e investimento e apoio a festivais; pesquisa quantitativas e qualitativas e dimensionamento do mercado, incluindo a criação de um observatório do audiovisual paulista; e articulação dos programas e ações de fomento de outras esferas.

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E ACESSO

Busca o desenvolvimento de ambiente favorável à inovação e à criatividade nas ferramentas, processos e modelos de atuação do setor audiovisual, ampliando a rede de exibição para garantir o acesso democrático à produção. As ações incluem a criação de circuito de salas de cinema, com revitalização de salas de cinema do centro de São Paulo e estímulo à criação de salas na periferia da cidade; o incentivo ao empreendedorismo por meio de apoio a empresas que busquem a inovação ou ampliação de mercado; a capacitação em nível técnico articulada aos gargalos do mercado e em diálogo com as necessidades do mercado paulista e brasileiro, formação e reciclagem envolvendo roteiro, direção, produção executiva, comercialização e mercado e televisão; e desenvolvimento de agentes da cadeia produtiva por meio de laboratórios e encontros setoriais.

INTEGRAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO

Possibilita a articulação e a integração com mercados internacionais, inclusive via coproduções, visando ao fortalecimento de São Paulo como polo audiovisual mundial. São projetos estratégicos da área o programa de apoio à *film commission* municipal, com simplificação de liberação de filmagens na cidade e no estado, incentivos para atração de produções, e articulação de rede de *film commissions* do Estado; a promoção do audiovisual paulista em festivais e feiras internacionais e a articulação política com países da América Latina, Europa, África e Ásia para ampliação da circulação do conteúdo audiovisual paulista e brasileiro.

Seu desafio de longo prazo é fortalecer a cadeia produtiva do audiovisual, por meio do desenvolvimento dos agentes e segmentos que a constituem, e obter um mercado doméstico competitivo internacionalmente, com foco no crescimento do







resultado econômico, a ampliação de público e o desenvolvimento artístico da produção. Para que isso aconteça, a **Spcine** deve desenvolver mecanismos que visam firmar São Paulo como um polo internacional de filmagens e produções, articulando a produção paulista e brasileira e abrindo as portas para a coprodução.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que sua constituição formal, contratação de pessoal e implantação de sua sede somente foram concluídas em dezembro de 2014, as demonstrações financeiras de 2014 da **Spcine** refletem seu estado pré-operacional, como se pode ver a seguir.

As únicas movimentações mais relevantes correspondem ao pagamento de salários em dezembro, e o resultado da sociedade indica lucro líquido correspondente à receita financeira decorrente do investimento do valor integralizado do capital social. Uma vez composta a reserva legal, sugere-se a distribuição da totalidade do lucro líquido apontado em balanço, devidamente ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6.404/1976, na forma de dividendos.

São Paulo, abril de 2015

Diretoria Executiva

Ranulfo Afredo M.P.Mendes.

Présidente SPCINE Renato Nery de Souza

Diretor SPCINE

Leonardo Antunes da Conceição

Perito-Contador CRC+MG: 065786-O/9

AUTENTICAÇÃO

AU

